ANEXO VI DA PORTARIA Nº 48/SEL.G/2020

MINUTA

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA Lei nº 16.402/2016 – LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, n° 405, \_\_\_° andar, Sala \_\_\_, onde atendendo a chamado vim, e então, perante mim, Escrevente autorizado/Tabelião do \_\_\_º Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida; e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente por DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representado nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017, pelo(a) Coordenador(a) de ..., XXX, nacionalidade, estado civil, maior, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos do título de nomeação n° \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas. Os presentes, capazes, reconhecidos como sendo os próprios de quem trato, face aos documentos de representação e identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: “Descrição conforme a matrícula”. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo(s) contribuinte(s) nº(s) \_\_\_, correspondente à ÁREA DE \_\_\_M² adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), e com código de endereçamento postal nº \_\_\_\_\_\_. Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título(s) aquisitivo(s) registrado(s) sob nº(s) R.\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, encontrando-se hoje matriculado sob nº \_\_\_\_\_\_, tudo no Cartório do \_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado na Zona \_\_\_\_\_\_ - \_\_\_ e considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, bem como ao que ficou resolvido no(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_\_, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a área a seguir descrita, a saber: “UMA FAIXA DE TERRENO” destacada na frente do imóvel objeto da Matricula n° \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: ...”. Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), uma vez que o presente ato é feito a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao(s) aludido(s) contribuinte(s), excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da DOADORA o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: “Descrição da área remanescente” OBS.: colocar onde couber – com frente para o novo alinhamento da Rua/Avenida ..., aprovado pelo artigo 67 da Lei nº 16.402/2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo). Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I)- fica dispensado o recuo de frente; e II)- os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional previsto para a área objeto da presente doação. Que, possuindo ela DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem aoDONATÁRIO, o imóvel retro descrito e confrontado, com ÁREA DE \_\_\_ M², pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a DOADORA, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que a propriedade do imóvel não é objeto de qualquer questionamento ou discussão judicial, e que, portanto, não existem quaisquer fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio; b) que não há contra ela DOADORA nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente; e, c) que a presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, de modo que fica impossibilitado arrependimento e/ou distrato, passando a área doada a integrar o patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ora DONATÁRIO. Para tanto, em atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, a DOADORA apresenta neste ato: a) a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, confirmada via Internet por este Tabelião em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas, certidão essa que autoriza a operação em tela; b) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° \_\_\_\_\_\_, emitida às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas; e c) a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários nº \_\_\_\_\_\_, constando que o imóvel aqui tratado está em situação regular, extraída via Internet, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com prazo de validade até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob código de autenticidade nº \_\_\_\_\_\_, a qual acompanha o primeiro traslado da presente e fica arquivada nestas Notas. O DONATÁRIO, como vem representado, declara que: a) aceita em doação a ÁREA DE \_\_\_M² retro descrita e, b) dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas, das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, alterada pela Lei Federal nº 13.097/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, a qual fica arquivada sob nº \_\_\_. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: \_\_\_\_\_\_. Todos os documentos relativos à lavratura da presente escritura ficam arquivados nestas Notas na Pasta nº \_\_\_. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente Notarial/Tabelião, a lavrei.

MINUTA (COM CLÁUSULA DE ANUÊNCIA)

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA Lei nº 16.402/2016 – LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, n° 405, \_\_\_° andar, Sala \_\_\_, onde atendendo a chamado vim, e então, perante mim, Escrevente autorizado/Tabelião do \_\_\_º Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida; e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente por DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representado nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017, pelo(a) Coordenador(a) de ..., XXX, nacionalidade, estado civil, maior, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos do título de nomeação n° \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas. Comparece ainda a este ato, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE, doravante designado simplesmente como ANUENTE, XXXXXX, XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida. Os presentes, capazes, reconhecidos como sendo os próprios de quem trato, face aos documentos de representação e identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, salvo a garantia abaixo descrita, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: “Descrição conforme a matrícula”. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo(s) contribuinte(s) nº(s) \_\_\_, correspondente à ÁREA DE \_\_\_M² adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), e com código de endereçamento postal nº \_\_\_\_\_\_. Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título(s) aquisitivo(s) registrado(s) sob nº(s) R.\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, encontrando-se hoje matriculado sob nº \_\_\_\_\_\_, tudo no Cartório do \_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. ÔNUS: Sobre o imóvel pesa a garantia descrita no R.\_\_\_ da Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, consistente na \_\_\_\_\_\_. (descrever garantia) Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado na Zona \_\_\_\_\_\_ - \_\_\_ e considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, bem como ao que ficou resolvido no(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_\_, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a área a seguir descrita, a saber: “UMA FAIXA DE TERRENO” destacada na frente do imóvel objeto da Matricula n° \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: ...”. Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), uma vez que o presente ato é feito a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao(s) aludido(s) contribuinte(s), excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da DOADORA o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: “Descrição da área remanescente” OBS.: colocar onde couber – com frente para o novo alinhamento da Rua/Avenida ..., aprovado pelo artigo 67 da Lei nº 16.402/2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo). Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I)- fica dispensado o recuo de frente; e II)- os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional previsto para a área objeto da presente doação. Que, possuindo ela DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem ao DONATÁRIO, o imóvel retro descrito e confrontado, com ÁREA DE \_\_\_ M², pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a DOADORA, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que a propriedade do imóvel não é objeto de qualquer questionamento ou discussão judicial, e que, portanto, não existem quaisquer fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio; b) que não há contra ela DOADORA nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente; e, c) que a presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, de modo que fica impossibilitado arrependimento e/ou distrato, passando a área doada a integrar o patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ora DONATÁRIO. Para tanto, em atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, a DOADORA apresenta neste ato: a) a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, confirmada via Internet por este Tabelião em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas, certidão essa que autoriza a operação em tela; b) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° \_\_\_\_\_\_, emitida às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas; e c) a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários nº \_\_\_\_\_\_, constando que o imóvel aqui tratado está em situação regular, extraída via Internet, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com prazo de validade até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob código de autenticidade nº \_\_\_\_\_\_, a qual acompanha o primeiro traslado da presente e fica arquivada nestas Notas. O(A) ANUENTE, na forma como vem representado(a), DECLARA que: a) CONCORDA com a presente doação e LIBERA da garantia \_\_\_\_\_\_, a seu favor, em relação à área doada ao DONATÁRIO, descrita e caracterizada acima, ficando referida área desligada da garantia \_\_\_\_\_\_, de forma que na área doada à Municipalidade não incida qualquer ônus; b) PERMANECE em vigor e a favor da ANUENTE a garantia \_\_\_\_\_\_ objeto do registro nº \_\_\_, retro descrita, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e c) AUTORIZA o Senhor Oficial de Registro de Imóveis competente a promover todos e quaisquer atos necessários para a liberação do ônus \_\_\_\_\_\_\_. O DONATÁRIO, como vem representado, declara que: a) aceita em doação a ÁREA DE \_\_\_M² retro descrita e, b) dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas, das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, alterada pela Lei Federal nº 13.097/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, a qual fica arquivada sob nº \_\_\_. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: \_\_\_\_\_\_. Todos os documentos relativos à lavratura da presente escritura ficam arquivados nestas Notas na Pasta nº \_\_\_. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente Notarial/Tabelião, a lavrei.

(MINUTA COM CLÁUSULA PARA ÁREAS CONTAMINADAS)

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA Lei nº 16.402/2016 - LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, n° 405, \_\_\_° andar, Sala \_\_\_, Centro, onde atendendo a chamado vim, e então, perante mim, Escrevente autorizado/Tabelião do \_\_\_º Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_-SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_-SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida; e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente por DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representado nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017, pelo(a) Coordenador(a) de \_\_\_, XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_-SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos do título de nomeação n° \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas. Os presentes, capazes, reconhecidos como sendo os próprios de quem trato, face aos documentos de representação e identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: “Descrição conforme a matrícula”. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pelo(s) contribuinte(s) nº(s) \_\_\_, correspondente à ÁREA DE \_\_\_ M² adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), e com código de endereçamento postal nº \_\_\_\_\_\_. Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título(s) aquisitivo(s) registrado(s) sob nº(s) R.\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, encontrando-se hoje matriculado sob nº \_\_\_\_\_\_, tudo no Cartório do \_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. DECLARA A DOADORA que conforme averbação nº \_\_\_\_\_\_ na matrícula \_\_\_\_\_\_\_, consta para a área Plano de Intervenção de Reutilização de Áreas Contaminadas nº \_\_\_\_, emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Parecer Técnico GTAC nº / recomenda-se descrever conforme Parecer Técnico).Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado na Zona \_\_\_\_\_\_ - \_\_\_ e considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, bem como ao que ficou resolvido no(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_\_, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a área a seguir descrita, a saber: “UMA FAIXA DE TERRENO” destacada na frente do imóvel objeto da Matricula n° \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: \_\_\_”. Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), uma vez que o presente ato é feito a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ao(s) aludido(s) contribuinte(s), excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da DOADORA o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: “Descrição da área remanescente” OBS.: colocar onde couber - com frente para o novo alinhamento da Rua/Avenida ..., aprovado pelo artigo 67 da Lei nº 16.402/2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO). Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I)- fica dispensado o recuo de frente; e II)-os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional previsto para a área objeto da presente doação. Que, possuindo ela DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem ao DONATÁRIO, o imóvel retro descrito e confrontado, com ÁREA DE \_\_\_ M², pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. DECLARA, ademais, a DOADORA, na qualidade de responsável legal pela prevenção, identificação e remediação da área contaminada (artigo 13 da Lei 13.577/2009) que: a) assume integralmente a responsabilidade pela EXECUÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO para o uso pretendido definido pelas autoridades competentes, tanto para o imóvel que remanesceu sob a sua propriedade, quanto para as área(s) doada(s) ao Município de São Paulo, mesmo depois da doação da área acima descrita, com as seguintes medidas de intervenção a serem implantadas para o gerenciamento de riscos identificados na área total: \_\_\_(descrever conforme Parecer Técnico) b) assume, ainda, inteira responsabilidade pela remediação da área doada ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para alargamento do passeio público/melhoramento do viário no caso de configuração da hipótese prevista no artigo 63, do Decreto Estadual nº 59.263/13, quando constatados indícios ou suspeitas de contaminação durante a execução da obra. b.1) Nesta hipótese, o responsável legal comunicará o fato de imediato à CETESB e ao MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO, que deverão se manifestar quanto à necessidade de paralisar ou não as obras em andamento e exigir a realização da Investigação Confirmatória e demais medidas previstas no artigo 64 do referido decreto. c) obriga-se a iniciar as obras para o alargamento do passeio público/melhoramento viário logo após à emissão do Termo de Reabilitação emitido pelo órgão ambiental competente, i.e., após a área estar remediada para o uso declarado. d) a emissão do certificado de conclusão do empreendimento (Habite-se) ficará condicionada a conclusão das obras para o alargamento do passeio público/melhoramento viário decorrente da emissão do Termo de Reabilitação pelo órgão ambiental competente, em consonância com o artigo 137, da Lei Municipal nº 16.402/2016. DECLARA também a DOADORA que: a) a propriedade do imóvel não é objeto de qualquer questionamento ou discussão judicial, e que, portanto, não existem quaisquer fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio; b) que não há contra ela DOADORA nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente; e, c) que a presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, de modo que fica impossibilitado arrependimento e/ou distrato, passando a área doada a integrar o patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ora DONATÁRIO. Para tanto, em atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, a DOADORA apresenta neste ato: a) a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, confirmada via Internet por este Tabelião em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas, certidão essa que autoriza a operação em tela; b) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° \_\_\_\_\_\_, emitida às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas; e, c) a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários nº \_\_\_\_\_\_, constando que o imóvel aqui tratado está em situação regular, extraída via Internet, emitida pela Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com prazo de validade até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob código de autenticidade nº \_\_\_\_\_\_, a qual acompanha o primeiro traslado da presente e fica arquivada nestas Notas. O DONATÁRIo, como vem representado, declara que: a) aceita em doação a ÁREA DE \_\_\_ M² retro descrita uma vez que, a DOADORA se compromete a apresentar o Termo de Reabilitação para o uso pretendido da área contaminada para início das obras necessárias ao alargamento de passeio/melhoramento viário, ou seja, área deve estar remediada para o uso declarado. b) dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas, das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, alterada pela Lei Federal nº 13.097/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, a qual fica arquivada sob nº \_\_\_. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários em especial, quanto ao registro na matrícula da presente escritura, e que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: \_\_\_\_\_\_. Todos os documentos relativos à lavratura da presente escritura ficam arquivados nestas Notas na Pasta nº \_\_\_. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Eu, \_\_\_,

MINUTA (COM CLÁUSULA DE ANUÊNCIA E PARAS ÁREAS CONTAMINADAS)

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA Lei nº 16.402/2016 – LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento, n° 405, \_\_\_° andar, Sala \_\_\_, onde atendendo a chamado vim, e então, perante mim, Escrevente autorizado/Tabelião do \_\_\_º Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida; e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente por DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representado nos termos do § 2º do artigo 100 do Decreto nº 57.776/2017, pelo(a) Coordenador(a) de ..., XXX, nacionalidade, estado civil, maior, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos do título de nomeação n° \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas. Comparece ainda a este ato, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE, doravante designado simplesmente como ANUENTE, XXXXXX, XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº \_\_\_\_\_\_, os quais foram consolidados através da \_\_\_ª (\_\_\_\_\_\_) e última alteração do contrato social realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, registrada na JUCESP sob nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cuja cópia fica arquivada nestas notas, representada neste ato nos termos da Cláusula \_\_\_ª do referimento instrumento, por seu(s) administrador(es) XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, \* (OU) por seu(sua) bastante procurador(a), XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_ SSP/\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob n° \_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço comercial na Rua/Avenida \_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_, Complemento \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_, nos termos da procuração pública lavrada no \_\_\_º Tabelião de Notas, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na(s) página(s) \_\_\_, do Livro nº \_\_\_; os quais declaram sob as penas da lei, na qualidade de representantes da empresa, que não existem alterações contratuais/estatutárias posteriores a supra referida. Os presentes, capazes, reconhecidos como sendo os próprios de quem trato, face aos documentos de representação e identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, salvo a garantia abaixo descrita, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: “Descrição conforme a matrícula”. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo(s) contribuinte(s) nº(s) \_\_\_, correspondente à ÁREA DE \_\_\_M² adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), e com código de endereçamento postal nº \_\_\_\_\_\_. Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título(s) aquisitivo(s) registrado(s) sob nº(s) R.\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, encontrando-se hoje matriculado sob nº \_\_\_\_\_\_, tudo no Cartório do \_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. ÔNUS: Sobre o imóvel pesa a garantia descrita no R.\_\_\_ da Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, consistente na \_\_\_\_\_\_. (descrever garantia) DECLARA A DOADORA que conforme averbação nº\_\_\_\_\_\_ na matrícula \_\_\_\_\_\_\_, consta para a área Plano de Intervenção de Reutilização de Áreas Contaminadas nº \_\_\_\_, emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Parecer Técnico GTAC nº / (recomenda-se descrever conforme Parecer Técnico).Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado na Zona \_\_\_\_\_\_ - \_\_\_ e considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, bem como ao que ficou resolvido no(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_\_, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a área a seguir descrita, a saber: “UMA FAIXA DE TERRENO” destacada na frente do imóvel objeto da Matricula n° \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: ...”. Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R$ \_\_\_ (\_\_\_ reais e \_\_\_ centavos), uma vez que o presente ato é feito a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao(s) aludido(s) contribuinte(s), excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da DOADORA o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: “Descrição da área remanescente” OBS.: colocar onde couber – com frente para o novo alinhamento da Rua/Avenida ..., aprovado pelo artigo 67 da Lei nº 16.402/2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo). Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I)- fica dispensado o recuo de frente; e II)- os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional previsto para a área objeto da presente doação. Que, possuindo ela DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem ao DONATÁRIO, o imóvel retro descrito e confrontado, com ((NG)ÁREA DE \_\_\_ M², pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. DECLARA, ademais, a DOADORA, na qualidade de responsável legal pela prevenção, identificação e remediação da área contaminada (artigo 13 da Lei nº 13.577/2009) que: a) assume integralmente a responsabilidade pela Execução do Plano de Intervenção para o uso pretendido definido pelas autoridades competentes, tanto para o imóvel que remanesceu sob a sua propriedade, quanto para as área(s) doada(s) ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, mesmo depois da doação da área acima descrita, com as seguintes medidas de intervenção a serem implantadas para o gerenciamento de riscos identificados na área total: \_\_\_(descrever conforme Parecer Técnico) b) assume, ainda, inteira responsabilidade pela remediação da área doada ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para alargamento do passeio público/melhoramento do viário no caso de configuração da hipótese prevista no artigo 63, do Decreto Estadual nº 59.263/13, quando constatados indícios ou suspeitas de contaminação durante a execução da obra. b.1) Nesta hipótese, o responsável legal comunicará o fato de imediato à CETESB e ao MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO, que deverão se manifestar quanto à necessidade de paralisar ou não as obras em andamento e exigir a realização da Investigação Confirmatória e demais medidas previstas no artigo 64 do referido decreto. c) obriga-se a iniciar as obras para o alargamento do passeio público/melhoramento viário logo após à emissão do Termo de Reabilitação emitido pelo órgão ambiental competente, i.e., após a área estar remediada para o uso declarado. d) a emissão do certificado de conclusão do empreendimento (Habite-se) ficará condicionada a conclusão das obras para o alargamento do passeio público/melhoramento viário decorrente da emissão do Termo de Reabilitação pelo órgão ambiental competente, em consonância com o artigo 137, da Lei Municipal nº 16.402/2016. DECLARA também a DOADORA que, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que a propriedade do imóvel não é objeto de qualquer questionamento ou discussão judicial, e que, portanto, não existem quaisquer fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio; b) que não há contra ela DOADORA nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente; e, c) que a presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, de modo que fica impossibilitado arrependimento e/ou distrato, passando a área doada a integrar o patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ora DONATÁRIO. Para tanto, em atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, a DOADORA apresenta neste ato: a) a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, confirmada via Internet por este Tabelião em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas, certidão essa que autoriza a operação em tela; b) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° \_\_\_\_\_\_, emitida às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, válida até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas; e c) a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários nº \_\_\_\_\_\_, constando que o imóvel aqui tratado está em situação regular, extraída via Internet, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, às \_\_:\_\_:\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com prazo de validade até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sob código de autenticidade nº \_\_\_\_\_\_, a qual acompanha o primeiro traslado da presente e fica arquivada nestas Notas. O(A) ANUENTE, na forma como vem representado(a), DECLARA que: a) CONCORDA com a presente doação e LIBERA da garantia \_\_\_\_\_\_, a seu favor, em relação à área doada ao DONATÁRIO, descrita e caracterizada acima, ficando referida área desligada da garantia \_\_\_\_\_\_, de forma que na área doada à Municipalidade não incida qualquer ônus; b) PERMANECE em vigor e a favor da ANUENTE a garantia \_\_\_\_\_\_ objeto do registro nº \_\_\_, retro descrita, na Matrícula nº \_\_\_\_\_\_, do \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e c) AUTORIZA o Senhor Oficial de Registro de Imóveis competente a promover todos e quaisquer atos necessários para a liberação do ônus \_\_\_\_\_\_\_. O DONATÁRIO, como vem representado, declara que: a) aceita em doação a ÁREA DE \_\_\_M² retro descrita uma vez que, a DOADORA se compromete a apresentar o Termo de Reabilitação para o uso pretendido da área contaminada para início das obras necessárias ao alargamento de passeio/melhoramento viário, ou seja, área deve estar remediada para o uso declarado. b) dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas, das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, alterada pela Lei Federal nº 13.097/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo \_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, a qual fica arquivada sob nº \_\_\_. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários em especial, quanto ao registro na matrícula da presente escritura e, que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: \_\_\_\_\_\_. Todos os documentos relativos à lavratura da presente escritura ficam arquivados nestas Notas na Pasta nº \_\_\_. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente Notarial/Tabelião, a lavrei.